



**Ata da Reunião de Prestação de Contas do 3º Bimestre: Maio / Junho - 2024
na 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB**

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2024 (mai/jun) na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08:00hr (oito horas) em primeira chamada e 08:15hr (oito horas e quinze minutos) em segunda chamada do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.133396/2024-26. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Josué Marques Ferreira, Karen Lúcia Franchello e Martinha da Silva. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra, Simone do Prado Silva e Sueli Aparecida Lopes. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1. Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Márcia Rosana Barros, Natália Barbosa Verissimo, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Leonildo Guergolet, Letícia Rodrigues Paulino, Patrícia Mafalda Angeluci, Tamara Aparecida Caldeirão e Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva as quais foram aprovada por unanimidade pelo Pleno. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta específica:** Análise e parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2024 (mai/jun) - Processo SEI N.º 19.022.118714/2024-29: A presidente Deise Macedo apresenta a pauta e a coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno; **B. Ordem do dia: 1. Análise e parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º Bimestre/2024 (mai/jun) - Processo SEI N.º 19.022.118714/2024-29:** A presidente Deise Macedo inicia comentando sobre a Reunião que a Comissão de Prestação de Contas realizou com os Conselheiros João Marcos, Martinha da Silva, Mercia Tavares e Ieda Maria, na última sexta-feira, 26/07/2024 e concede a palavra ao conselheiro João Marcos que faz uma breve explicação sobre pequenas dúvidas nos dados apresentados e relata que após a reunião da comissão, procurou pelo setor da Secretaria Municipal de Educação (SME), responsável pela inserção de dados para os esclarecimentos que se fizeram necessários. O conselheiro João Marcos continuou a apresentação passando a explicar quais foram as dúvidas que a comissão teve, bem como os apontamentos que a SME respondeu e a explicar cada uma delas. Ele apontou que foi identificado uma divergência quanto a nota de empenho (SEI 12066496) e nota fiscal (SEI 12900028) em que constam informações diferentes quanto ao descritivo do serviço. A conselheira Karen Franchello explicou que, de fato, ocorreu esse equívoco com a descrição apontada, quanto ao local de prestação do serviço e que a SME já notificou a Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP) para que fosse realizada a correção. O conselheiro João Marcos continua a explicação de algumas notas, indicando também que algumas notas, não foram disponibilizados acesso para o CACS/FUNDEB, algo que foi prontamente corrigido pela conselheira Karen

Franchello que, atua no setor responsável dentro da SME. A presidente Deise Macedo sugere que o colegiado notifique oficialmente à SME, especialmente quanto à indicação dessa correção, ato que, segundo a conselheira Karen Franchello será muito válido e explicitará também a SMGP, responsável pelo apontamento, que o CACS/FUNDEB tem uma comissão com a prerrogativa de fiscalizar toda a dinâmica de aplicação dos recursos do FUNDEB, reforçando a solicitação de correção já feita pela SME. A presidente Deise Macedo coloca em votação o encaminhamento sugerido, que, aprovado por unanimidade pelo colegiado, será providenciado posteriormente. A Presidente Deise Macedo, após as discussões esclarecimentos, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos e notas fiscais com respectivos pagamentos, balancetes de despesas, as transferências diretas do FNDE, referentes ao repasse do referido recurso e em seguida, coloca em votação para parecer do Colegiado, que APROVA por unanimidade, a Prestação de Contas referentes a aplicação dos Recursos oriundos do FUNDEB para a Secretaria Municipal de Educação de Londrina, pertinentes ao exercício do 3º Bimestre, meses de maio e junho, de 2024. **2. Leitura e Aprovação da Ata:** A presidente Deise Cavalcanti pede a apresentação da presente ata, indica a sua leitura e em seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS-FUNDEB, Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 30/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 30/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 30/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 30/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Conselheiro(a)**, em 31/07/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 02/08/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13463972** e o código CRC **1FD208EE**.

Referência: Processo nº 19.022.133396/2024-26

SEI nº 13463972